

Prefeitura de ITURAMA/MG TRABALHO QUE GERA RESULTADO



DECRETO Nº 8.609, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Adm: 2021/2024

Nomeiam servidoras públicas municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 01 de julho de 2024, as servidoras públicas municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretora	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Escola CEMEI Maria Abadia das Dores Soares	Unidade Escolar	TA	ANA MARIA DA SILVA
Diretora	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Escola CEMEI Maria do Carmo Mamede	Unidade Escolar	TA	MARIA SILVA DE URZEDO GODOY
Diretora	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Escola Municipal José Tiago de Queiroz	Unidade Escolar	TA	IRENITA ELIOTERIA DAVID SANTOS

Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 01-de julho de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou té que este decreto foi publicado no mural em 01/07/2024.

Secretário Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74 ITURAMA – MINAS GERAIS